

O PROBLEMA DA ESCOLHA DE ÁRBITROS EM PROCEDIMENTOS ARBITRAIS

Aluna: Marina Guerra Villela

Orientadores: Prof. Lauro Gama e Prof. Francisco de Guimaraens

Introdução

É evidente que o padrão global para a escolha de árbitros em procedimentos arbitrais é que essa seja feita pelas partes, mais comumente, que cada parte escolha um árbitro, e esses dois escolham um terceiro. Apesar deste padrão estabelecido, o Professor Jan Paulsson, em uma palestra inaugural na Universidade de Miami, propôs uma alternativa, ao considerar que a escolha unilateral pelas partes levava a uma prática que ia de encontro com a imparcialidade nos procedimentos arbitrais. A partir dessa palestra, essa pesquisa segue discutindo as vantagens e desvantagens do método atual e daquele proposto por Paulsson. Debatendo primeiro entre as características da escolha de árbitros pelo Conselho Arbitral vs. escolha pelas partes, e em seqüência da utilização de um método de lista aberta vs. lista fechada.

Objetivo

Com base na palestra ministrada por Paulsson, e na resposta que esta teve entre juristas internacionais, esse trabalho visa discutir e chegar a uma conclusão a respeito da melhor maneira de escolha arbitral.

Metodologia

Essa pesquisa analisa o modo de escolha de árbitros em procedimentos arbitrais em algumas câmaras arbitrais internacionais e a opinião de variados autores sobre o tema. A palestra ministrada por Paulsson se torna o ponto de partida para esse trabalho já que os outros textos a serem discutidos se apresentam como resposta a essa palestra. A pesquisa busca, portanto, considerar o método de escolha proposto por Paulsson de forma objetiva e busca estabelecer a possibilidade de seu funcionamento na prática. O objetivo deste trabalho será encontrado, portanto, através da comparação entre diferentes autores sobre o mesmo tema, debatendo ainda os métodos de apontamento utilizados por diferentes câmaras arbitrais internacionais e as suas razões para fazê-lo.

Conclusão

As críticas de Paulsson são válidas, no entanto a discussão deve ir além da teoria a respeito de qual o melhor método, deve-se discutir a possibilidade prática de funcionamento deste método. Em teoria, fica claro pelas premissas estabelecidas, que o apontamento pela câmara arbitral seria o melhor método para assegurar imparcialidade no procedimento arbitral. No entanto na prática se reafirma, cada vez mais, a possibilidade de escolha das partes, logo há uma necessidade prática no padrão atual, além do fato de que a dependência em câmaras arbitrais proposta por Paulsson dificultaria o instituto da arbitragem *ad hoc*.

Bibliografia

Mourre, Alexis. "Are unilateral appointments defensible?." *Kluwer Arbitration Blog* 10 Maio 2010: n. pag. *Kluwer Arbitration Blog*. 7 de Junho de 2011.

Web: < <http://kluwerarbitrationblog.com/blog/2010/10/05/are-unilateral-appointments-defensible-on-jan-paulsson%E2%80%99s-moral-hazard-in-international-arbitration/>>

Paulsson, Jan (29 de Abril de 2010). *Moral Hazard in International Dispute Resolution. Inaugural Lecture as Holder of the Michael R. Klein Distinguished Scholar Chair.*

Universidade de Miami Faculdade de Direito, Miami, FL, Estados Unidos

Santens, Ank A. "The Move away from closed-list arbitrator appointments: happy ending or trend to be reversed?" *Kluwer Arbitration Blog* 27 de Junho de 2011. Web: http://kluwerarbitrationblog.com/blog/2011/06/28/the-move-away-from-closed-list-arbitrator-appointments-happy-ending-or-a-trend-to-be-reversed/?utm_source=feedburner&utm_medium=email&utm_campaign=Feed%3A+Kluwer+ArbitrationBlogFull+%28Kluwer+Arbitration+Blog+-+Latest+Entries%29